Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

3 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Vilarinho Santos*.

Agrupamento Vertical de Escolas Quinta Nova da Telha

Aviso n.º 988/2005 (2.ª série). — Faz-se público que se encontra afixada neste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Marco

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Exectivo, *António José Baptista Pereira*.

Agrupamento de Escolas de São João da Talha

Aviso n.º 989/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola Básica 2, 3 Jorge de Barros a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Dina Helena Silva Ferreira*.

Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama

Aviso n.º 990/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* dos serviços administrativos deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente do agrupamento horizontal de escolas Sebastião da Gama reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

17 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, Emília Luísa Bento Sampaio Baptista Evaristo.

Escola Secundária de Seomara da Costa Primo

Aviso n.º 991/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Para efeitos no disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma,

Para efeitos no disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Janeiro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (Assinatura ilegível.)

Agrupamento de Escolas da Serra das Minas

Aviso n.º 992/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nas salas do pessoal das escolas deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal não docente, aprovadas pelos serviços e reportadas a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

18 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Ivone Durão Ramos Calado*.

Escola E. B. 2, 3/S de Sobral de Monte Agraço

Aviso n.º 993/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no Estatuto da Carreira Docente, no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade de pessoal docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Agosto de 2004.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

17 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Filipe da Silva Oliveira*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas da Abelheira

Aviso n.º 994/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

19 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, Maria Idília Monteiro Dias Pinheiro.

Agrupamento de Escolas Agostinho da Silva

Aviso n.º 995/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* junto aos seviços administrativos a lista de antiguidade de todo o pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina Lúcia de Magalhães Gomes e Abrunhosa*.

Agrupamento Além-Rio

Aviso n.º 996/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sede do Agrupamento Além-Rio a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino em referência a 31 de Dezembro de 2004.

Conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

14 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, Filipe José Araújo Fonseca.

Agrupamento Vertical de Escolas de Alfena

Aviso n.º 997/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se todos os interessados de que se encontra afixada no *placard* de entrada dos serviços administrativos deste Agrupamento a lista da antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, Fernanda Maria dos Santos Simões Mendonça.